

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 4.127-A, DE 2004

Altera o art. 275 da Lei n° 5.869,
de 11 de janeiro de 1973 - Código
de Processo Civil.

A Emenda de Redação n° 1 altera a ementa do projeto de lei adequando o texto ao disposto no art. 5° da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A Emenda de Redação n° 2 modifica o art. 1° do projeto acrescentando o objeto da lei conforme pressupõe o art. 7° da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A Emenda de Redação n° 3 visa a transferir o conteúdo do art. 3° para o art. 2° do projeto de lei, tendo em vista que o dispositivo acrescentado é a alínea *g*, reordenando-se a atual para *h*, conforme o que dispõe a alínea *d* do inciso III do art. 12 da Lei Complementar n° 95 de 26 de fevereiro de 1998.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 4.127-A, DE 2004

Altera o art. 275 da Lei n° 5.869,
de 11 de janeiro de 1973 - Código
de Processo Civil.

EMENDA DE REDAÇÃO n° 1

Dê-se à ementa do projeto de lei a seguinte redação:

"Altera o art. 275 da Lei n°
5.869, de 11 de janeiro de 1973 -
Código de Processo Civil, incluindo
como sujeitas ao procedimento
sumário as causas relativas à re-
vogação de doação."

Sala da Comissão, em

Deputado COLBERT MARTINS
Relator

JUSTIFICAÇÃO

Para adequar a ementa à Lei Complementar n° 95,
de 26 de fevereiro de 1998.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 4.127-A, DE 2004

Altera o art. 275 da Lei n° 5.869,
de 11 de janeiro de 1973 - Código
de Processo Civil.

EMENDA DE REDAÇÃO n° 2

Dê-se ao art. 1° do projeto de lei a seguinte re-
dação:

"Art. 1° Esta Lei inclui como sujeitas
ao procedimento sumário as causas relativas à re-
vogação de doação, alterando o art. 275 da Lei n°
5.869, de 11 de janeiro de 1973."

Sala da Comissão, em

Deputado COLBERT MARTINS
Relator

JUSTIFICAÇÃO

Para adequar o dispositivo à Lei Complementar n°
95, de 26 de fevereiro de 1998.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
 REDAÇÃO FINAL
 PROJETO DE LEI N° 4.127-A, DE 2004

Altera o art. 275 da Lei n° 5.869,
 de 11 de janeiro de 1973 - Código
 de Processo Civil.

EMENDA DE REDAÇÃO n° 3

Dê-se ao art. 2° do projeto a seguinte redação,
 renumerando-se o atual art. 4° para art. 3°:

"Art. 2° O inciso II do *caput* do art. 275 da Lei
 n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Ci-
 vil, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea *g*, reor-
 denando-se a atual alínea *g* para alínea *h* com a seguinte
 redação:

\Art. 275.

 II -

 g) que versem sobre revogação de doa-
 ção;
 h) nos demais casos previstos em lei.
 \ (N
 R)"

Sala da Comissão, em

Deputado COLBERT MARTINS
 Relator

JUSTIFICAÇÃO

Para adequar o dispositivo à Lei Complementar n°
 95, de 26 de fevereiro de 1998.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
 REDAÇÃO FINAL
 PROJETO DE LEI N° 4.127-B, DE 2004

Altera o art. 275 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Esta Lei inclui como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação, alterando o art. 275 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Art. 2° O inciso II do *caput* do art. 275 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea *g*, reordenando-se a atual alínea *g* para alínea *h* com a seguinte redação:

"Art. 275.

 II -

 g) que versem sobre revogação de doação;
 h) nos demais casos previstos em lei.
 "(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente

Deputado COLBERT MARTINS
Relator